



EDITAL Nº. 27, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.
FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE ZOOTECNIA
ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE ZOOTECNIA DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA DA FAMEZ - FAMEZ, instituída pela Instrução de Serviço nº 47/2020 da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd nº 221/2020 e no Edital Prograd de retificação 227/2020; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, e na Resolução CD Nº 71, de 12 de agosto de 2020 (Plano de biossegurança da UFMS), torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	TURNO DAS ATIVIDADES DOCENTE	TITULAÇÃO EXIGIDA
CAMPO GRANDE - MS					
FAMEZ	Zootecnia / Forragicultura e Análise de alimentos	01	40	Matutino e Vespertino	Doutorado

1.1 O candidato que for aprovado dentro do número de vagas e for contratado, deverá:

- participar da elaboração e cumprimento dos Planos de Ensino das disciplinas em conformidade com os Projetos Pedagógicos dos Cursos para os quais suas disciplinas forem oferecidas;
- ministrar o ensino sob sua responsabilidade (disciplinas relacionadas à área e à subárea da vaga), em conjunto com os demais docentes, cumprindo integralmente o Plano de Ensino das disciplinas e sua carga horária;
- utilizar metodologias condizentes com a disciplina, buscando atualização permanente;
- observar a obrigatoriedade de frequência e pontualidade às atividades didáticas;
- registrar, em Diário de Classe, a frequência dos alunos em sua disciplina;
- organizar e aplicar os instrumentos de avaliação do aproveitamento escolar dos alunos;
- apresentar as frequências, as notas das provas e os resultados de sua disciplina, na forma e nos prazos previstos;
- elaborar Relatório de Atividades do Semestre, obedecendo aos prazos previstos;
- zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos que utilizar;
- cumprir e fazer cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela Instituição;
- se necessário, conforme orientação da Direção da respectiva UAS, ministrar as disciplinas utilizando o Ensino Remoto de Emergência com ferramentas de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs); e
- executar tarefas afins, a critério de seu superior imediato.

2. DA REMUNERAÇÃO:

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Total Especialista	Total Mestre	Total Doutor
		Especialista	Mestre	Doutor			
20h	2.236,32	223,63	559,08	1.285,89	2.459,95	2.795,40	3.522,21
40h	3.130,85	469,63	1.174,07	2.700,36	3.600,48	4.304,92	5.831,21

2.1 Auxílio Alimentação:

I - 20h: 229,00

II - 40h: 458,00

O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 Para a inscrição, o candidato deverá enviar para o e-mail coac.famez@ufms.br a cópia dos seguintes documentos em um único arquivo em formato pdf:

a) Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);

b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;

c) Curriculum Vitae, no formato da Plataforma **Lattes**/CNPq, documentado;

d) Para candidatos com a titulação de Doutorado: cópia do diploma de Graduação em Zootecnia, ou em Engenharia Agrônoma ou em Medicina Veterinária, e do título de Doutor (ou da ata da defesa) em alguma das áreas de avaliação e áreas básicas elencadas abaixo:

i) Área de Avaliação: ZOOTECNIA / RECURSOS PESQUEIROS - Área Básica: ZOOTECNIA;

ii) Área de Avaliação: ZOOTECNIA / RECURSOS PESQUEIROS - Área Básica: PRODUÇÃO ANIMAL;

iii) Área de Avaliação: ZOOTECNIA / RECURSOS PESQUEIROS - Área Básica: NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO ANIMAL;

iv) Área de Avaliação: CIÊNCIAS AGRÁRIAS I - Área Básica: AGRONOMIA;

v) Área de Avaliação: CIÊNCIAS AGRÁRIAS I - Área Básica: FITOTECNIA;

vi) Área de Avaliação: MEDICINA VETERINÁRIA - Área Básica: MEDICINA VETERINÁRIA.

e) Para candidatos com a titulação de Mestrado: cópia do diploma de Graduação em Zootecnia, ou em Engenharia Agrônoma ou em Medicina Veterinária, e do título de Mestre (ou da ata da defesa) em alguma das áreas de avaliação e áreas básicas elencadas abaixo:

i) Área de Avaliação: ZOOTECNIA / RECURSOS PESQUEIROS - Área Básica: ZOOTECNIA;

ii) Área de Avaliação: ZOOTECNIA / RECURSOS PESQUEIROS - Área Básica: PRODUÇÃO ANIMAL;

iii) Área de Avaliação: ZOOTECNIA / RECURSOS PESQUEIROS - Área Básica: NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO ANIMAL;

iv) Área de Avaliação: CIÊNCIAS AGRÁRIAS I - Área Básica: AGRONOMIA;

v) Área de Avaliação: CIÊNCIAS AGRÁRIAS I - Área Básica: FITOTECNIA;

vi) Área de Avaliação: MEDICINA VETERINÁRIA - Área Básica: MEDICINA VETERINÁRIA.

f) Para candidatos com a titulação de Especialista: cópia do diploma de Graduação em Zootecnia, ou em Engenharia Agrônoma ou em Medicina Veterinária, e do certificado de especialista em Zootecnia, em Engenharia Agrônoma ou em Medicina Veterinária e **afins**, ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar;

g) Para candidatos somente com a Graduação: cópia do diploma de Graduação em Zootecnia, em Engenharia Agrônoma ou em Medicina Veterinária, ou declaração de colação de grau;

3.2 Caso não haja candidato inscrito para a **titulação** exigida neste Edital, ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial deverá divulgar Ata de Alteração de Titulação para **permitir** a inscrição de candidatos com **titulação** inferior, podendo ser aceita a inscrição de candidatos com **titulação** superior, respeitando o período de inscrição estabelecido neste edital.

3.3 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra "b", do subitem 3.1, se

na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal.

3.5 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada através do e-mail coac.famez@ufms.br.

3.6 Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem conforme o subitem 7.1 o diploma e/ou o certificado da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4.1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;

b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;

c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;

d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;

e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;

f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada através do e-mail coac.famez@ufms.br, no dia 4 de janeiro de 2021, das 8h as 11h e das 13h as 16h para candidatos com a titulação de Doutorado, na secretaria da Coordenação de Gestão Acadêmica da Famez;

5.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se no dia 5 de janeiro de 2021, das 8h as 11h e das 13h as 16 h para candidatos com a titulação de Mestrado, na secretaria da Coordenação de Gestão Acadêmica da Famez;

5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no dia 6 de janeiro de 2021, das 8h as 11h e das 13h as 16 h para candidatos com o título de Especialista, na secretaria da Coordenação de Gestão Acadêmica da Famez;

5.4 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se no dia 7 de janeiro de 2021, das 8h as 11h e das 13h as 16h, para candidatos com Graduação, na secretaria da Coordenação de Gestão Acadêmica da Famez;

5.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.6 A(s) Ata(s) de Alteração de Titulação será(ão) divulgada(s) no sítio eletrônico <https://famez.ufms.br>, seguindo os períodos de inscrições estabelecidos no item 5;

5.7 Será publicado edital de deferimento e/ou indeferimento das inscrições no dia no dia 8 de janeiro de 2021 no sítio eletrônico <https://famez.ufms.br>.

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1. O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, prova didática e de apreciação de títulos;

6.2. O sorteio do tema da prova didática dar-se-á em 14 de Janeiro de 2021, às 8h, pelo site <https://sorteador.com.br/>, durante reunião on-line por meio da plataforma Google Meet com link

disponibilizado com 30 min de antecedência, via e-mail e número de WhatsApp do candidato informados no formulário de inscrição (Anexo I).

6.2.1 O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente;

6.3. A prova escrita terá duração máxima de 45 minutos e será realizada no dia 14 de janeiro de 2021, via formulário (plataforma Google Forms) com link disponibilizado, após o sorteio do tema da prova didática.

6.3.1. O candidato deve dispor de um computador com câmera e microfone em um local onde ele deve estar sozinho durante a realização da prova. A banca vai criar uma sala virtual no Google Meet e enviará o link ao candidato por e-mail e pelo número de Whatsapp informados no formulário de inscrição, com até 30 min de antecedência do início da prova.

6.3.2. Durante a prova escrita cada candidato deverá permanecer em uma sala virtual e ser acompanhado por membros da banca. O candidato deve manter a câmera e o microfone ligados e compartilhar, com até 10 min de antecedência do início da prova, a tela do seu computador e permanecer com o compartilhamento até o final da realização da prova. Para compartilhar a tela, o candidato deve seguir os seguintes passos:

- a) Clicar no canto inferior direito em "Apresentar agora";
- b) Clicar em "A tela inteira";
- c) Clicar na imagem de tela; e, por fim,
- d) Clicar em "Compartilhar".

6.3.3. Durante a realização da prova o candidato deve utilizar apenas o navegador com as abas do Google Meet e do Google Forms abertas.

6.3.4. O não cumprimento destas orientações pelo candidato implicará em sua eliminação.

6.4. A prova didática será realizada em 15 de janeiro de 2021, a partir das 8h30min, via reunião on-line por meio da plataforma Google Meet (link será enviado 30 min antes do início da prova no e-mail e número de WhatsApp do candidato informados no formulário de inscrição).

6.4.1 A prova didática terá duração mínima de 40 (quarenta) minutos e deverá ser interrompida pelo presidente da Comissão Especial de Seleção de Professor Substituto aos 50 (cinquenta) minutos.

6.4.2 A banca irá numerar os candidatos, compartilhar a tela do computador e realizar o sorteio da ordem de apresentação utilizando o sorteador <https://sorteador.com.br/>.

6.4.3 Todos os candidatos devem enviar para o e-mail (coa.famez@ufms.br) a apresentação que será utilizada na sua prova didática, logo após o sorteio da ordem dos candidatos;

6.4.4 Após o recebimento das apresentações, a banca irá criar outra sala virtual no Google Meet, na qual serão realizadas as apresentações da prova didática, e enviará por e-mail e Whatsapp o link da sala virtual do Google Meet para o primeiro candidato a se apresentar;

6.4.5 Ao término da apresentação do candidato e concluída a atribuição das notas pela banca, o link da sala virtual do Google Meet será enviado ao próximo candidato, no e-mail e número de WhatsApp, e desta forma segue até o término de todas as apresentações.

6.4.6 A banca irá gravar a realização da prova didática de todos os candidatos;

6.4.7 Para que não haja comprometimento da sessão, apenas a banca, secretários e candidato estarão presentes na realização da prova didática;

6.4.8 Não será permitido que um candidato participe da prova didática de outro candidato;

6.4.9 O não cumprimento destas orientações pelo candidato implicará em sua eliminação do certame.

6.5 A apreciação de títulos será realizada dia 15 de janeiro de 2021, após o término da prova didática, via reunião on-line por meio da plataforma Google Meet somente composta pelos membros da banca.

6.6. O edital com o resultado final será divulgado, após o término dos trabalhos da seleção, no dia 18 de janeiro de 2021 no sítio eletrônico <https://famez.ufms.br> e também será afixado na porta da secretaria da Coordenação de Gestão Acadêmica da Famez.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por **titulação**, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a) o diploma, para o caso de Doutor, Mestre ou Graduado, ou;
- b) o certificado, para o caso de Especialista.

Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/SAA/SAA-MEC de 31/08/2017.

7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3 A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.

7.4 A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até 14/07/2021, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e da real necessidade futura da Unidade.

7.5 Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições, se apresentado à Comissão de Seleção no prazo máximo de até dois dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado, conforme cronograma do Edital Prograd nº 211/2020.

7.6 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos ou temporários.

7.7 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-reitoria de Graduação.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- 1 - Fisiologia e morfologia de plantas forrageiras;
- 2 - Recuperação e renovação de pastagens;
- 3 – Gramíneas e leguminosas forrageiras;
- 4 - Manejo de pastagens;
- 5 - Conservação de forragens: produção de e silagem;
- 6 - Conservação de forragens: produção de feno;
- 7 - Integração Lavoura Pecuária Floresta (ILPF);
- 8 - Adubação e correção do solo para pastagens;
- 9 - Formação e manejo de capineira;
- 10 - Composição centesimal dos alimentos, amostragens, acondicionamento e processamento de amostras para análises;
- 11- Determinação de matéria seca, proteína bruta e extrato etéreo;
- 12 - Determinação da fibra bruta, fibra em detergente ácido e fibra em detergente neutro.
- 13 - Uso do NIRS para avaliar composição e valor nutritivo dos alimentos.

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

AGUIAR, A.P.A. *Manejo de Pastagens*. Guaíba, RS: Liv. Edit. Agropecuária, 1998. 139p.
ALCÂNTARA, P.B.; BUFARAH, G. *Plantas forrageiras: gramíneas e leguminosas*. São Paulo, SP: Nobel, 1999. 162p.
AOAC. *Official Methods of Analysis*. 12 ed. Washington, DC: Association of Official Agricultural Chemists,

1975.

BUTOLO, J.E. *Qualidade de ingredientes na alimentação animal*. Campinas, SP: José Eduardo Butolo Edit., 2002. 430p.

CASTRO, P.R.C., KLUGE, R.A., PERES, L.E.P. *Manual de Fisiologia Vegetal: teoria e prática*. Piracicaba, SP: Edit. Agronômica Ceres, 2005. 650p.

MARTHA JUNIOR, G.B., VILELA, L.; SOUZA, D.M.G. (Eds.) *Cerrado - Uso eficiente de corretivos e fertilizantes em pastagens*. Planaltina, GO: Embrapa Cerrados, 2007. 224p.

SOUZA, D.M.G.; LOBATO, E. (Eds.) *Cerrado: Correção do solo e adubação*. Planaltina, GO: Embrapa Cerrados, 2002. 416p.

EUCLIDES, V.P.B.; EUCLIDES FILHO, K. *Uso de animais na avaliação de forrageiras*. Campo Grande, MS: Embrapa Gado de Corte, 1998. 59p.

FONSECA, D.M.; MARTUSCELLO, J.A. *Plantas Forrageiras*. Viçosa, MG: Ed UFV, 2010. 537p.

PEIXOTO, A.M. et al. *Fundamentos do Pastejo Rotacionado - Anais do 14º Simpósio sobre Manejo de Pastagem*. Piracicaba, SP: FEALQ, 1997. p. 15.

MALAVOLTA, E., GOMES-PIMENTEL, F., ALCARDE, J.C. *Adubos e adubações*. 9 ed. São Paulo, SP: Nobel, 2002. 200p.

SILVA, F. C. (Ed) *Manual de análises químicas de solos, plantas e fertilizantes*. Brasília, DF: Embrapa Solos e de Comunicação para transferência de tecnologia, 1999. 370p.

MARENCO, R.A., LOPES, N.F. *Fisiologia vegetal: fotossíntese, respiração, relações hídricas e nutrição mineral*. 3 ed, atual. e ampl., Viçosa, MG: Ed. UFV, 2009. 486p.

PIRES, W. *Manual de Pastagem: formação, manejo e recuperação*. Viçosa, MG: Aprenda Fácil, 2006. 302p.

SILVA, D.J.; QUEIROZ, A.C. *Análise de Alimentos. Métodos Químicos e Biológicos*. 3 ed. Viçosa, MG: UFV Editora, 2002. 235p.

TILLEY, J.M.; TERRY, R.A.A. *A two-stage technique for the in vitro digestion of forage crops*. J. Br. Grassland Soc. , v.18, n.2, p.104-111, 1963.

VAN SOEST, P.J. *Symposium on nutrition and forage and pastures: New chemical procedures for evaluating forages*. J. Anim. Sci. , v.23, n.3, p.838-845, 1964.

ZIMMER, A. H., RICHETTI, A., BERNDT, A., et al. *Integração lavoura-pecuária-floresta*. 1 ed. Brasília, DF: Editora Embrapa, 2015. 393p.

Campo Grande, 21 de dezembro de 2020 .

Prof. RUY ALBERTO CAETANO CORREA FILHO
Presidente da Comissão Especial



Documento assinado eletronicamente por Ruy Alberto Caetano Correa Filho, Pró-Reitor(a), em 21/12/2020, às 14:05, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 2308952 e o código CRC 7DAE1591.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO ACADÊMICA DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-3580

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Criado por [thiago_almeida](#), versão 41 por [thiago_almeida](#) em 21/12/2020 12:20:56.